



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

LEI Nº 030/2.001 **(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para arcar com despesas para implantação do Programa do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-FEDCA/SP, codificado conforme segue:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência
15.83	Programa de Integração Social
15.83.4830	Assistência ao Menor
15.83.4832	Manutenção do Programa FEDCA

CATEGORIA ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3120	Material de Consumo

Artº 2º- O crédito autorizado pelo artigo primeiro, terá como recurso a anulação parcial da dotação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
16885340	Estradas Vicinais
16885342	Manutenção dos serviços rodoviários

CATEGORIA ECONÔMICA

3000	Despesas correntes
3100	Despesas de custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal civil

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de Maio de 2.001.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração